

AUT 282/14 Antonio Plameental Filho
Pag 351/14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.797

De 12 de Janeiro de 2015.

DENOMINA DE ELISABETE DE
OLIVEIRA BRAGA UMA DAS NOVAS
RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **Elisabete de Oliveira Braga** uma das
novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal